CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2002.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dois, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº509 nesta cidade de Claraval MG., sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número vinte (verso) do Livro de Presença nº 02, realizou-se a Décima Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº138/02 do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 027/02, que trata sobre "Dá nova redação e revoga dispositivos contidos na Lei Municipal nº 704/92, de 11 de dezembro de 1992 e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 069/02, apresentado pela Mesa Diretora solicitando Regime de Urgência Especial para apreciação do projeto de lei acima mencionado. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 027/02, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 027/02, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocados em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Lei n. 027/02, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Ofícios nº 139, 140, 141, 142, 143, 144/02, enviados pelo Poder Executivo em respostas aos requerimentos

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discução
Data das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

apresentados pelos Senhores Vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2002

Sílvio Antônio Cintra.
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discução
Data das Sessões, 9 de Dezembro de 2002